



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

## Requerimento Nº 174/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

APROVADO POR UNANIMIDADE

À Diretoria Geral para as devidas providências.

Sta. Branca, 05/09/2022

Incluído na Ordem do Dia  
da sessão de, 5/9/22

.....  
Presidente

.....  
Presidente da Câmara

Muito embora seja do conhecimento deste vereador a possibilidade jurídica de concessão de abono complementar ao mínimo,

**ADINELSON TARCÍLIO**, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

- a) Quantos servidores públicos possuem o piso salarial abaixo do mínimo?
- b) Caso fosse alterado o piso salarial desses servidores para o equivalente a 1 salário mínimo, qual seria o custo para o município;
- c) Por qual motivo o poder executivo concede do abono complementar ao mínimo e não altera o piso, a fim de beneficiar o servidor?
- d) O Poder Executivo pretende encaminhar a esta Edilidade Projeto de Lei dispendo sobre o piso do servidor público de Santa Branca não poder ser inferior ao salário mínimo?

### Justificativa:

Neste caso não está sendo discutida a legalidade do abono complementar, mas sim os benefícios do servidor público municipal que é prejudicado com a concessão do abono. Havendo rumores de que haverá reestruturação nos cargos em comissão e seus respectivos vencimentos, por que não começar a mudança com os menos favorecidos?

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Setembro de 2022**

  
**Adinelson Tarcilio**  
**VEREADOR**